

EDITAL DE DIVULGAÇÃO nº. 002, de 19/10/2015

RETIFICAÇÃO nº. 001 DO EDITAL DE ABERTURA

Edital de Processo Seletivo nº. 001, de 08/10/2015

A Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares – EMSERH, no uso de suas atribuições legais, torna pública a Retificação 001 do Edital de Processo Seletivo nº. 001, de 08/10/2015, que passa a vigorar com o texto abaixo indicado, nos seguintes itens:

1. **ITENS 6.10.26.(E).. 8.2.(F), e ANEXO V** (Modelo de Formulário para Interposição de Recursos):

Onde se lê “Prova Teórica de Múltipla Escolha”, leia-se “**Prova Objetiva**”.

2. **ANEXO IV** (Conteúdo Programático da Prova Objetiva), Conhecimentos Específicos, Função Farmacêutico:

Passa a vigorar com o seguinte texto: “**Gerenciamento e organização de farmácia e almoxarifado; avaliação da área física e condições adequadas de armazenamento; controle de estoque de materiais e medicamentos; noções básicas de vigilância sanitária e epidemiológica; assistência farmacêutica e seu financiamento no SUS; atenção farmacêutica; política nacional de medicamentos e de assistência farmacêutica; política nacional de práticas integrativas e complementares; farmacologia básica e clínica; legislação farmacêutica e ética profissional; Farmacocinética; Farmacoterapia; Controle de qualidade de medicamentos; Bioquímica geral; Microbiologia; Homeopatia; Fitoterapia; Legislação sanitária e farmacêutica; Administração e economia farmacêutica; Farmacovigilância; Boas praticas de fabricação e controle; Boas Praticas de armazenamento e distribuição. Ética e legislação profissional: Lei nº 3.820, de 11/11/60 (noções) e Código de Ética Profissional – Resolução nº 596/2014**”.

3. **ANEXO IX** (Curso de Formação), Item 6.1.:

Passa a vigorar com o seguinte texto: “**Durante o Curso de Formação, o candidato receberá ajuda financeira mensal para custear as despesas de alimentação e transporte, com valores estabelecidos no Anexo XI - Tabela dos Valores de Ajuda Financeira, Distribuída por Função**”.

4. **ANEXO IX** (Curso de Formação), Item 6.2.:

Passa a vigorar com o seguinte texto: “**O valor da ajuda financeira será depositado em conta corrente bancária do candidato, no Banco do Brasil S/A, mediante a liberação de relatório de desempenho e participação, pela instituição, à Comissão Coordenadora, devendo o candidato ter atendido os requisitos obrigatórios quanto à assiduidade, pontualidade, participação e desenvoltura, entre outros estabelecidos pela equipe de avaliação e monitoramento**”.

5. **ANEXO X** (Declaração de Idoneidade e não Cumulação):

Onde se lê “Presidente da Comissão Concurso”, leia-se “**Presidente da Comissão do Processo Seletivo**”.

As demais disposições do Edital de Processo Seletivo nº. 001, de 08/10/2015, que não conflitarem com a presente alteração permanecem inalteradas.

O texto deste Edital de Divulgação 002, bem como o texto retificado do Edital de Processo Seletivo nº. 001, de 08/10/2015, estão disponíveis para consulta na página do Processo Seletivo no *site* da Fundação Sôsândrade (www.fsadu.org.br/concursos).

São Luís - MA, 19 de outubro de 2015.

JOSUÉ ALMEIDA VIEIRA FILHO
Presidente da EMSERH